****

**Decreto nº10/2019**

**Nomeia os membros do grupo de Gestores do Programa Primeira Infância no SUAS e dá outras Providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Constituição da República Federativa do Brasil e ainda,

**CONSIDERANDO** que o Município de Serrinha/BA aderiu ao PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA, criado pelo Governo Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos termos da Resolução CNAS Nº19, de 24 de novembro de 2016, que institui o PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA no Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros integrantes do Grupo Gestor local do PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, deste Município, sendo eles:

I – ADRIANA DE SANTANA MELLO – Gestora de Política de Assistência Social;

II – PATRÍCIA TRABUCO PEREIRA – Gestora da Política de Educação;

III – ROBSON DE AZEVEDO LOPES SILVA – Gestor da Política de Saúde;

IV – ISABEL DE FREITAS DOS SANTOS – Gestora de Política de Educação Especial Inclusiva;

V – ROSICLEY ALMEIDA LIMA – Psicóloga da Política de Assistência Social.

**Art. 2º** - A coordenação do Grupo Gestor local do PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA, será exercida pela Sra. ADRIANA DE SANTANA MELLO - Gestora de Política de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/BA,** em 04 de abril de 2019.

**ADRIANO SILVA LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**